

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Anulação de Nota de Empenho

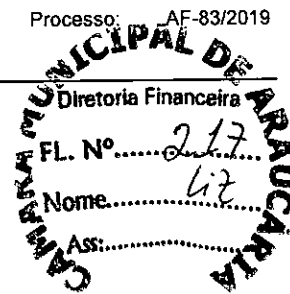
C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Data: 28/08/2019
Número da A.N.E.: 39/19
Total

Processo: AF-83/2019

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00.1001 - GASOLINA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



Dotação Inicial: 500.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total: 500.000,00
Saldo Anterior (A): 452.595,36

Empenho: 324 Data: 01/08/2019
Valor do Empenho: 836,00
Valor da Anulação (B): 329,39
Saldo do Empenho: 506,61
Saldo (A + B): 452.924,75

Razão Social: 133 AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

Endereço: AV VICTOR DO AMARAL, 1080

C.N.P.J.: 82-314-592/0001-80

Cidade: Araucária

Inscr.Est./Ident.Prof.: 10702380-19

UF: PR

Especificação: 1

Registro de Preços para aquisição de 10.000L (dez mil litros) de combustível - gasolina comum, fornecimento de forma contínua e fracionada, de posto localizado no Município de Araucária/PR, mediante requisição, para abastecimento de veículos oficiais e equip. de roçada da Câmara Municipal de Araucária

(Licitação Nº : 5/2019-PR)

Fonte de Recursos: RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Total Geral: 836,00

Fica anulada a importância de R\$ 329,39 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)

Fundamento Legal:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Contrato: 02/2019

Data:

Data: 10/06/2019

Data: 13/06/2019

Motivo da Anulação: Anulação de saldo parcial não utilizado no mês 08/2019

Encarregado do Serviço

Antonio C. R. de Liz
Empenho

OSVALDO JOSÉ KARAS

Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA

Presidente

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.314.592/0001-80**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**Endereço:** AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO / ARAUCARIA / PR /
83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2019 a 06/09/2019**Certificação Número:** 2019080801435844817994

Informação obtida em 26/08/2019 08:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.314.592/0001-80

Certidão nº: 181235096/2019

Expedição: 26/08/2019, às 08:13:18

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.314.592/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 32599/2019



Nome do Requerente:

Razão Social: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
CNPJ: 82.314.592/0001-80
Endereço: AVENIDA VICTOR DO AMARAL DR
Bairro: CENTRO
Complemento:
Cidade: Araucária - PR

Nº: 1080

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR segunda-feira, 26 de agosto de 2019 às 08:11 hs.

Certidão Válida até 25/09/2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020486560-00



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.314.592/0001-80
Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

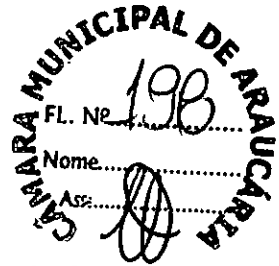
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
CNPJ: 82.314.592/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:47 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: 357C.D1FD.F660.0D17

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

Endereço: AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL

Cidade: ARAUCÁRIA

UF: PR

CNPJ: 82314592000180

IE: 10.702.3801-9

Telefone:

4136421754



Cliente: 492 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Histórico	Nro doc	Data Conta	Data Vcto	Valor	Vlr Pago	Vlr a Pagar	Desc	Juros	Vlr Pagar Atu.
Venda para CAMARA MUNICIPAL DE	496037	01/08/2019	01/08/2019	167,91	0,00	167,91	0,00	0,00	167,91
Venda para CAMARA MUNICIPAL DE	496542	02/08/2019	02/08/2019	179,57	0,00	179,57	0,00	0,00	179,57
Venda para CAMARA MUNICIPAL DE	10218	22/08/2019	22/08/2019	159,13	0,00	159,13	0,00	0,00	159,13
			TOTALS	506,61	0,00		0,00	0,00	
							SALDO R\$		506,61

AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1080 - CENTRO -
ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-040
Fone: (41)3642-1754

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.007.307
SÉRIE 004
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4119 0882 3145 9200 0180 5500 4000 0073 0710 4750 6602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação Registrada em ECF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190151759073 26/08/2019 07:57:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070238019	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 82.314.592/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		CNPJ / CPF 78.134.012/0001-04	DATA DA EMISSÃO 26/08/2019
ENDEREÇO RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 055		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83704-580
MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	TELEFONE / FAX (41)3641-5295	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

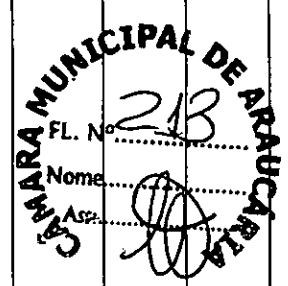
FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 4732 - Valor Original: R\$ 506,61 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 506,61
--------	-----------------	--

DÚPLICATAS	Número 001	Vencimento 15/09/2019	Valor R\$ 506,61
------------	------------	-----------------------	------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	215,06 (42,45 %)	506,61
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
	UF
	CNPJ / CPF
	UF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL

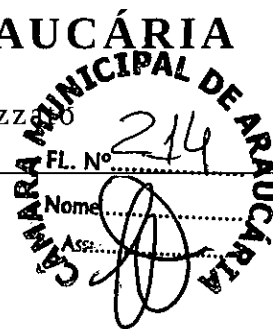
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	121,1986	4,1800	0,00	506,61	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2019: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br Trib. Aprox.: R\$ 68,14 (Fed), R\$ 146,92 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - 5A16F8 NFC-e: 496037, 496542, 10218. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. BC SUBST. TRIBUT.: R\$ 446,94 ICMS SUBST.: R\$ 125,14 PLACA: KM: 0 ENCERRANTES:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 235/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 7307, série 004, emitida em 26/08/2019 no valor de R\$ 506,61 (quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos), referente ao abastecimento de 121,1986 Litros de gasolina comum, junto à Empresa **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA — CNPJ: Nº 82.314.592/0001-80.**

Empenho nº 324/19, AF nº 83/2019, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF.
Data de ateste da NF: 27/08/2019.

Prazo para pagamento: 03/09/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 27 de agosto de 2019

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Hugo Eduardo De Goss
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

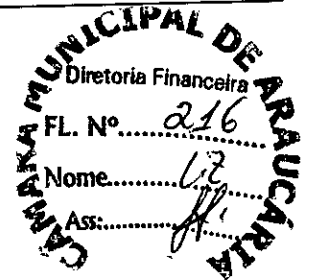
Nota de Liquidação

Data: 28/08/2019
Nº da Liquidação: 567/19
Ordinário
Processo : AF-83/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00.1001 - GASOLINA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014
Nº Docto. Fiscal: 7307
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	324/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	836,00	Valor da liquidação:	506,61
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	836,00	Total (B):	506,61
		Saldo (A - B):	329,39

Empenho: 133 AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
Endereço: AV VICTOR DO AMARAL, 1080
C.N.P.J.: 82-314-592/0001-80

Cidade: Araucária
Inscr.Est./Ident.Prof.: 10702380-19

UF: PR

Especificação: 1

121,1986 litros de gasolina comum a (R\$ 4,18 o litro) conforme Termo de Recebimento 235/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 506,61

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 506,61 (quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 29/2019 Data : 10/06/2019
Contrato : 02/2019 Data : 13/06/2019


Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018